



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 19.ª GP N.º 148/GP/TRT19ª, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Suspender** as atividades das Varas do Trabalho sediadas no Estado de Alagoas e as atividades administrativas desta Décima Nona Região Trabalhista, a partir das 12:00 horas, no dia 28 de novembro do ano em curso, com exceção daquelas consideradas essenciais, tendo em vista as solenidades de posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região.

Art. 2º. **Aplicar** aos prazos processuais vencidos no referido dia, o disposto no art. 224, § 1º do Código de Processo Civil.

Publique-se.

○ **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicado no DEJT e no BI N° 11, ambos de
24/11/2016